



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 039/2017/DG - Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, à cidade Brasília/DF, autorizada por meio da Portaria nº013 /2017/DG);

CONSIDERANDO o deferimento da permanência do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, na cidade de Brasília/DF, até o dia **11/2/2017**, pela Douta Presidência desta Corte (fls. 3);

CONSIDERANDO que a permanência autorizada reflete na concessão de mais 1 (uma) diária, ao servidor,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE.S.Nº16/2017, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, até o dia **11/2/2017**.

II – CONCEDER ao servidor acima mencionado **uma diária, sendo meia diária referente ao dia 10.2.2017 e meia diária referente ao dia 11.2.2017**.

III - DETERMINAR que o servidor apresente ao Núcleo de Contabilidade, os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Original Assinado**

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.